

Nota a respeito da disciplina de Prática de Ensino Orientada

Esta disciplina comporta o número máximo de 15 (quinze) alunos por turma, devido à sua característica de atividades práticas. Inicialmente estava previsto um número de turmas que comportasse a demanda, no entanto, foi necessário um remanejamento devido à rescisão de contrato da Profa. Lygianne, o que ocorreu justamente no período em que a matrícula estava aberta no Portal do Aluno. Assim, todas as inscrições realizadas pelos estudantes, dentro deste período, foram honradas, mesmo excedendo o limite de 15 alunos por turma.

Realizada a análise de critérios para a distribuição de vagas dentro do período de ajustes, foram aplicados os termos dos artigos 65 a 67 do Regulamento Geral de Cursos de Graduação, respeitando a seguinte ordem:

- solicitações de alunos do próprio turno, por índice de prioridade;
- solicitações de alunos em seu contra-turno (vespertino para noturno e vice-versa), por índice de prioridade.

A lista com os números de matrícula e o respectivo índice de prioridade dos solicitantes, encontra-se afixado no mural da secretaria do IME.

A coordenação sugere aos alunos que fizeram tal solicitação e não foram atendidos, que se organizem e elaborem uma lista pedindo uma turma extra para o próximo semestre, colham as assinaturas e número de matrícula dos interessados e a apresentem à coordenação até o mês de junho/2014.

*Elisabeth Cristina de Faria
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática
Instituto de Matemática e Estatística - UFG*